INDICAÇÃO Nº 1050/2025
Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da empresa terceirizada contratada para manutenção da rede de iluminação pública, viabilize a instalação de lâmpadas para garantir a necessária luminosidade na área de estacionamento existente no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do portal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a empresa terceirizada e que foi contratada pelo município para manutenção da rede de iluminação pública, a viabilizar a execução de uma importante melhoria na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local providencie a instalação de lâmpadas para garantir a necessária luminosidade na área de estacionamento existente no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do portal.

A área mencionada apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente no período noturno, e a ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, visitantes e trabalhadores que utilizam o espaço. Além disso, a melhoria na iluminação contribuirá para a valorização da entrada da cidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, buscando desta forma atender ao pedido registrado por diversos munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR